

## **EDITAL PROPEG Nº 47/2023-B: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ONTOLOGIA, CONHECIMENTO E LINGUAGEM NA HISTÓRIA DA FILOSOFIA**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) e do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), torna pública a Seleção Simplificada para ingresso no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia**, em nível de Especialização, para preenchimento de **32 (trinta e duas) vagas remanescentes** oferecidas por esta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes).

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO**

**1.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia representa um compromisso educacional da Ufac com o aprimoramento de egressos dos cursos de graduação frente aos desafios emergentes no campo profissional, mais especificamente no âmbito da atuação docente na Educação Básica.

**1.2** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia será ofertado no Campus Sede, em Rio Branco/Acre, com carga-horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, e com duração de 12 (doze) meses.

**1.3** As aulas serão oferecidas em caráter modular, semipresencial, de forma intensiva, às sextas-feiras e aos sábados.

**1.4** O Curso habilitará e concederá aos concluintes o título de *Especialista em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia*.

### **2 DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

**2.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia oferecerá um total de 32 (trinta e duas) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos e forem aprovados nesta Seleção.

**2.2** O Curso terá como público-alvo graduados em Filosofia e em outras áreas do conhecimento humano.

**2.3** São condições básicas e indispensáveis para participação na seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia:

**2.3.1** Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou com cidadania brasileira;

**2.3.2** Ser portador de diploma de graduação em Filosofia ou em outras áreas do conhecimento humano, inclusive portadores de diplomas obtidos no âmbito do Mercosul e União Europeia, com reconhecimento do MEC.

**2.3.3** Excepcionalmente, em caso de impedimento da apresentação do diploma de graduação na fase de inscrição e/ou de matrícula, o candidato poderá apresentar certidão (Atestado ou Declaração) de Conclusão de Curso ou Ata de Colação de Grau.

**2.4** As vagas serão preenchidas por candidatos que forem aprovados nesta seleção, não havendo, para o início do Curso, obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição nesta Seleção Simplificada para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia será gratuita, devendo ser realizada através do Formulário de Inscrição (Anexo II), conforme Cronograma.

**3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II) em todos os campos relacionados às informações e documentos pessoais e encaminhar para o endereço eletrônico [ontologia.cfch@ufac.br](mailto:ontologia.cfch@ufac.br), acompanhado dos demais documentos deste item:

**3.2.1** Documento de identificação oficial com foto e CPF (frente e verso) em arquivo PDF;

**3.2.2** Currículo Lattes atualizado, criado na Plataforma Lattes ([www.lattes.cnpq.br/](http://www.lattes.cnpq.br/));

**3.2.3** Comprovantes do Currículo Lattes, especificamente diploma(s) de graduação, em arquivo único de PDF, a serem contabilizadas para a Seleção, ordenados segundo a sequência da Planilha de Avaliação (Anexo III).

**3.3** Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico de e-mail válido, que será o único canal de comunicação com a Comissão de Processo Seletivo.

**3.3.1** É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos endereços de uso coletivo ou associado, bem como de todas as outras informações cedidas pelos candidatos.

**3.4** Serão desconsiderados arquivos em outros formatos diferentes de PDF.

**3.5** A análise de documentos e homologação das inscrições será de caráter eliminatório, e a ausência de qualquer documentação exigida ou procedimento não atendido implicará o indeferimento da inscrição.

### 4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

**4.1** A Comissão de Seleção, formada por até 4 (quatro) professores da área de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH/Ufac, conduzirá todo o exame e será responsável pela seleção, publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo durante o certame.

**4.2** O processo de seleção constará de uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório: **Carta de Intenção** (razões pelas quais o candidato pretende o curso), de 1 (uma) lauda, e **Análise do Currículo Lattes**, que totalizarão pontuação de 0 a 10, conforme Anexo III.

**4.3** Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato de maior idade. Em persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Escrita.

**4.4** Serão classificados os candidatos dentre os aprovados em ordem decrescente da Nota Final.

**4.5** Os candidatos aprovados não contemplados na quantidade de vagas prevista constarão em Lista de Espera, podendo ser convocados em eventual surgimento de vaga.

**4.6** Dos Resultados Preliminares da Seleção caberão recursos pelos candidatos, a serem enviados para o e-mail: [ontologia.cfch@ufac.br](mailto:ontologia.cfch@ufac.br), conforme Cronograma deste Edital.

**4.6.1** O recurso, apresentado conforme modelo disponível neste Edital (Anexo IV), deverá ser individual, de forma escrita, devidamente fundamentado e conter a indicação objetiva e concisa da solicitação do candidato.

**4.6.2** Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo.

4.7 Não será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 5 DA MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da **Matrícula (Institucional e Curricular)**, junto ao Nurca, será exigido do candidato aprovado e classificado dentro das vagas os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original, para conferência no ato da matrícula:

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do curso;
- b) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

5.2 O não comparecimento para a Matrícula Institucional e Curricular, ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo previsto, implicará a perda da vaga e convocação de classificados em Lista de Espera.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao se inscrever para Seleção o candidato reconhece automaticamente e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.2 Os resultados, convocações e outros comunicados serão publicados e divulgados no sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre, no endereço [www2.ufac.br/editais](http://www2.ufac.br/editais).

6.3 Para todos os efeitos, os horários descritos e constantes neste Edital estarão de acordo com o fuso horário oficial do Acre, que está 2 (duas horas) a menos que o horário de Brasília.

6.4 A inscrição e aprovação na Seleção não garantem a efetivação da matrícula no Programa, que deverá ser realizada pelo candidato de acordo com o Cronograma do certame, sob convocação para os classificados no limite das vagas ofertadas pelo Curso.

6.5 A Universidade Federal do Acre não se responsabiliza por qualquer ato ou fato decorrente de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.6 Para informações complementares ou esclarecimentos sobre esta Seleção e/ou o Curso, entrar em contato pelo e-mail: [ontologia.cfch@ufac.br](mailto:ontologia.cfch@ufac.br).

6.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

Rio Branco/Acre, 07 de janeiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
*Original assinado*

**Prof. Dr. Manoel Coracy Saboia Dias**  
Presidente da Comissão de Seleção  
*Original assinado*

**EDITAL PROPEG Nº 47/2023-B – ANEXO I**

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	07/01/2025	Até às 18h	<a href="https://www3.ufac.br/propeg">https://www3.ufac.br/propeg</a>
<b>Inscrição na Seleção</b>	<b>08 a 27/01/2025</b>	<b>Até às 23h59min</b>	<b>E-mail: ontologia.cfch@ufac.br</b>
Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	28/01/2025	Até às 18h	<a href="https://www3.ufac.br/propeg">https://www3.ufac.br/propeg</a>
Prazo para interposição de recursos das inscrições	29 a 30/01/2025	Até às 23h59min	E-mail: ontologia.cfch@ufac.br
Resultado Final das Inscrições	31/01/2025	Até às 18h	<a href="https://www3.ufac.br/propeg">https://www3.ufac.br/propeg</a>
<b>Análise da Carta de Intenção e do Currículo</b>	03 a 04/02/2025	-	Atividade interna da Comissão de Seleção
Resultado Preliminar da Análise Carta de Intenção e do Currículo	05/02/2025	Até às 18h	<a href="https://www3.ufac.br/propeg">https://www3.ufac.br/propeg</a>
Prazo para interposição do Resultado Preliminar	06 a 07/02/2025	Até às 23h59min	E-mail: ontologia.cfch@ufac.br
<b>Resultado Final da Seleção</b>	<b>10/02/2025</b>	<b>Até às 18h</b>	<b><a href="https://www3.ufac.br/propeg">https://www3.ufac.br/propeg</a></b>
<b>Convocação para matrícula</b>			
Matrícula Institucional	A divulgar		A divulgar
Matrícula Curricular			

**EDITAL PROPEG Nº 47/2023-B: ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS																											
NOME:																											
Endereço (Rua/Número):																											
Bairro:														Telefone:													
CEP:							Cidade:														Estado/UF:						
E-mail:																				Sexo				Estado Civil			
Pai:																											
Mãe:																											
Data de Nascimento:							Nacionalidade:							Cidade (naturalidade):							Estado/UF:						
2. DOCUMENTOS																											
Carteira de Identidade (RG):														Órgão Expedidor / UF							CPF:						
3. GRADUAÇÃO																											
Ano/Conclusão				Nome do Curso																							
Instituição																											

Requeiro INSCRIÇÃO no **Seleção Simplificada do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia.**

Ciente das normas desta Seleção, firmo presente requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL PROPEG Nº 47/2023-B: ANEXO III**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Graduado na área de Filosofia	10,0
Graduado em outras áreas	8,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

